



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “TEDDY BEAR - HOSPITAL DO URSINHO”.**

PREÂMBULO

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 03/2018 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “Teddy Bear - Hospital do Ursinho”, sob coordenação da professora Kizzy Montini Ramos.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral: Tornar o ambiente médico-hospitalar mais confortável para crianças e proporcionar ao estudante de Medicina a oportunidade de lidar com o público infantil.

Específicos:

- Mostrar às crianças, de maneira lúdica, a necessidade e importância do tratamento a que são submetidas.
- Proporcionar aos alunos de medicina com a experiência precoce das recompensas e desafios de interagir com as crianças em um contexto pseudo- médico
- Facilitar a participação dos estudantes de medicina com a sua comunidade local;
- Experiência com a organização de equipes e projetos.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão nos dias 23 e 24 de abril de 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “TEDDY BEAR - HOSPITAL DO URSINHO”.**

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições deverão ser enviadas para o email da Prof^a Kizzy Montini Ramos Elaine Soares Leal, email: kizzy.montini@hotmail.com.br, até as 23:59 horário local do dia 24/04/2018.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da Ufac;

3.2 Participem como membro integrante e ativo do comitê local da IFMSA (International Federation of Medical Students Associations) Brazil;

3.4 Tenha disponibilidade de 20 horas semanais (bolsista remunerado);

3.5 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);

3.6 Não tenha vínculo empregatício;

3.7 Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital 03/2018.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher e enviar a ficha de inscrição (anexo I);

4.1.2 Enviar uma cópia do currículo lattes atualizado ou currículo Vitae;

4.1.3 Enviar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;

4.1.4 Enviar o Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do coeficiente de rendimento geral.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “TEDDY BEAR - HOSPITAL DO URSINHO”.**

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do bolsista será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

5.1.1 Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste edital.

5.2.2 Análise do currículo, histórico escolar e da carta de intenção.

6. CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Divulgação do edital	11/04/2018
Período de inscrição	23/04/2018 e 24/04/2018
Divulgação do resultado	25/04/2018
Interposição de recursos	25/04/2018
Divulgação do resultado final	30/04/2018

7. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

7.1 Será oferecida bolsa a dois (2) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7.2 Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX 03/2018.

7.3 O prazo máximo do projeto é até novembro de 2018, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 03/2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “TEDDY BEAR - HOSPITAL DO URSINHO”.**

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

8.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos: a) Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso); b) Dados bancários: conta corrente (individual);

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 03/2018.

Rio Branco – AC, 11 de abril de 2018.

Prof^a Kizzy Montini Ramos
Coordenadora do projeto de extensão